

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVA
CNPJ N.º 14.376.247/0001-11

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA PARA A CONSULTA FORMAL DE DELIBERAÇÃO
DOS COTISTAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Prezado(a)s Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 (“Fundo”) vem, por meio da presente, convocar V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio do procedimento de consulta formal (“Consulta Formal”), a qual tem por objeto:

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

Em Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada em 31 de março de 2023 foi deliberada a eleição do Sr. Guilherme Linhares, inscrito no CPF sob o nº 014.186.137-11 como representante dos cotistas, nos termos do artigo 44 do Regulamento do Fundo, com mandato até a segunda Assembleia Geral Ordinária após a sua eleição (“Representante dos Cotistas”).

Tendo em vista a proximidade com o término de seu mandato, em 21 de março de 2025, a Administradora encaminhou um comunicado aos cotistas do Fundo, a fim de informá-los sobre o procedimento para o envio de candidaturas a ocupar o cargo de Representante de Cotistas, conforme seria oportunamente deliberado na futura Assembleia Geral Ordinária. Mesmo com o envio do referido comunicado, não houve manifestações dos cotistas em relação ao interesse na referida posição.

Posteriormente, em 31 de março de 2025, a Administradora e o Gestor, com consternação, tomaram conhecimento do falecimento do Representante dos Cotistas, acarretando a vacância do referido cargo.

Não obstante, nos termos do Regulamento do Fundo, sua governança atual conta com a atuação de um Comitê de Investimentos, composto por membros e suplentes indicados pelo (i) Gestor, (ii) Consultor e (iii) Representante dos Cotistas. O prazo do mandato dos membros do Comitê de Investimentos é unificado com o do Representante dos Cotistas.

Outrossim, com o propósito de zelar pela adequada representação dos cotistas no âmbito do Comitê de Investimentos e permitir o bom funcionamento dos mecanismos de deliberação do Fundo, a Administradora se serve da presente Consulta Formal para, além das matérias ordinárias, (i) reiterar o teor do comunicado enviado em 21 de março de 2025, a fim de que os cotistas manifestem suas candidaturas para o cargo de Representante de Cotistas e (ii) submeter aos Cotistas a proposta de recondução dos atuais membro e suplente do Comitê de Investimentos indicados pelo Representante dos Cotistas.

ORDEM DO DIA:

1. Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Ratificar a recondução do membro e suplente do Comitê de Investimentos do Fundo previamente indicados pelo Representante dos Cotistas, sendo certo que:
 - a. Oportunamente, será enviado pela Administradora novo comunicado para manifestação dos cotistas acerca da eleição de novo representante dos cotistas;
 - b. Assim que eleito novo representante dos cotistas, este poderá substituir os membros do Comitê de Investimentos acima indicados; e
 - c. Em caso de substituição nos termos do item (b) acima, os novos membros do Comitê de Investimentos terão seus mandatos encerrados na segunda Assembleia Geral Ordinária após a presente Consulta Formal, nos termos do artigo 10-A, §§ 2º e 3º, do Regulamento.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:

A Administradora propõe a aceitação do item 2 da ordem do dia, pois entende que a figura dos representantes dos cotistas reforça o alinhamento de interesses entre o Fundo e os cotistas, melhorando a comunicação e transparência do Fundo.

Incentivamos V.Sa. a entrar em contato com a Administradora, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com, para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, bem como a exercer seu voto.

Atenciosamente

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM